



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 01/2023

*Autoriza o vereador Jorge Soares da Silva Winter a realizar viagem à Brasília*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a viagem do vereador Jorge Soares da Silva Winter, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento das passagens aéreas e de diárias ao vereador Jorge Soares da Silva Winter, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 31 de janeiro de 2023.

**PERCI BOMPANI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vice- Presidente da Câmara Municipal

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Primeira Secretária da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Segundo Secretário da Câmara Municipal